

**PORTARIA nº 08/2023**

Chapada da Natividade-TO, 13 de fevereiro de 2023

*“Designa servidor (a) para a  
Secretaria da Ação Social e deste  
Município e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, **ELIO DIONIZIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições pertinentes,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor(a) para exercer sua função na Secretaria da Ação Social e Habitação, especialmente na Casa de Acolhimento deste Município.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica o servidor **SILVESTRE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.679.091-75, ocupante do cargo de **Vigilante**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, designada para desempenhar suas funções na **Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação**, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e CUMPRA-SE.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (13/02/2023)

  
**ELIO DIONIZIO DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO:** Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que a presente Portaria foi publicada no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO, 13/02/2023. 